



## Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro -- 89178-000 -- Braço do Trombudo -- Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

### Documento de Formalização da Demanda (DFD)

A Senhora Juliana do Nascimento  
Agente de Contratações  
Setor de Licitações  
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC  
**Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Senhora Agente de Contratações,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos solicitar autorização para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA ATIVAÇÃO DO POÇO ARTESIANO 2 DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA DO MUNICIPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC.**

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ODIRLEI RADOLL  
Data: 30/08/2024 09:54:12-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**Odilei Radoll**  
Secretário de Administração e Finanças



## Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 058

#### AQUISIÇÃO

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA ATIVAÇÃO DO POÇO ARTESIANO 2 DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC.**

|  |                        |
|--|------------------------|
| <b>SETOR REQUISITANTE:</b>                       |                        |
| Secretaria de Administração e Finanças           |                        |
| <b>Responsável pela formalização da demanda:</b> | <b>CPF:</b>            |
| Gabriela Götzinger                               | 053.748.539-29         |
| <b>E-mail:</b>                                   | <b>Telefone/Ramal:</b> |
| compras@bracodotrombudo.sc.gov.br                | 3547-0179 ramal 216    |

| <b>DADOS DO SERVIÇO</b>   |
|---|
| <b>1. Descrição do Objeto</b>   |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA ATIVAÇÃO DO POÇO ARTESIANO 2 DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC. |



## Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

### 2. Justificativa da Necessidade

A referida contratação de empresa especializada para o fornecimento de material elétrico necessário para ativação do poço artesiano 2 da Estação de Tratamento de Água - ETA do Município de Braço do Trombudo/SC, se deve pela necessidade de reativação do mesmo, e ressalta-se que os mesmos itens não temos na licitação de material elétrico.

Este poço se encontra inoperante desde as enchentes de novembro de 2023, onde com a retirada dos entulhos naquela ocasião foram arrancados todos os cabos elétricos. Após o evento climático solicitou –se também um processo licitatório para a aquisição de uma motobomba nova para substituição da antiga, sendo que somente agora a empresa irá fazer a instalação devendo, portanto, a parte elétrica estar adequada para receber o novo equipamento.

A necessidade de se ter um poço artesiano auxiliando no fornecimento de água potável traz inúmeros benefícios:

- Qualidade da água - A água subterrânea tende a ter uma qualidade química e microbiológica superior à água superficial, o que pode reduzir a necessidade de tratamentos complexos antes da distribuição;
- Continuidade do fornecimento - Em épocas de seca ou em regiões onde a água superficial é escassa, os poços artesianos podem garantir uma fonte constante de água, ajudando a manter a operação da ETA;
- Flexibilidade na Operação: Poços artesianos oferecem flexibilidade para atender a variações na demanda de água, permitindo que a ETA se adapte a diferentes cenários;
- Suporte em Emergências: Em situações de emergência, como contaminação de fontes de água superficial ou rupturas em sistemas de abastecimento, poços artesianos podem servir como uma fonte de água alternativa rapidamente acessível.

#### 2.1 Da Razão da Escolha da Contratada:

Identificada à necessidade da contratação do serviço, buscou-se no mercado empresas aptas a realizarem o tipo de serviço constante do objeto.

Sendo assim, a escolha do contratado baseou-se na garantia de fornecimento do material com a referida qualidade, que atenda de forma satisfatória a necessidade do Município e, ainda,



## Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro -- 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

através de proposta compatível com o valor praticado no mercado, demonstrando maior vantajosidade econômica, sendo menos onerosa e adequada aos fins propostos, conforme documentos anexos ao processo.

A seleção foi realizada com base em critérios que visam garantir a vantagem da proposta, priorizando sempre a opção mais econômica sem comprometer a qualidade ou a eficiência do serviço. Sendo assim, a empresa **NEMA ELETROTECNICA LTDA, CNPJ nº 80.756.893/0001-39**, apresentou valores compatíveis com os praticados no mercado, comprovados através de pesquisa de preços realizadas em bancos públicos de preços.

### 3. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA ATIVAÇÃO DO POÇO ARTESIANO 2 DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA DO MUNICIPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC.

- a) A referida aquisição das peças neste fornecedor justifica-se pela compatibilidade com os preços praticados no mercado e também por não se ter elas na licitação de material elétrico que está vigente, a busca do material na sede do fornecedor ficará aos cuidados da CONTRATANTE.
- b) Segue na tabela abaixo descritivo do material adquirido e seus respectivos preços, os valores cobrados estão dentro do praticado no mercado:

| Item | Descrição   | Quant. | Valor Unit. | Valor Total                |
|------|---|--------|-------------|----------------------------|
| 1    | CABO PP 3 X 2,50mm  | 63mt   | R\$ 8,81    | R\$ 555,03                 |
| 2    | CABO PP 3 X 16,00mm 1KV                                   | 45mt   | R\$ 50,55   | R\$ 2.274,75               |
| 3    | MINI-DISJUNTOR MDW 3P 32 <sup>a</sup><br>CURVA C-10076441 | 2PÇ    | R\$ 79,12   | R\$ 158,24                 |
|      |   |        |             | <b>TOTAL: R\$ 2.988,02</b> |



## Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

#### 4. Fundamentação Jurídica

A presente dispensa de licitação encontra fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/201, que assim dispõe:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

[...]

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Decreto n. 11.871, de 2023).**

#### 5. Responsáveis pela contratação

| Ordem | Nome               | Cargo/Função                           | Despacho                             |
|-------|--------------------|--|--------------------------------------|
| 01    | Odirlei Radoll     | Secretário de Administração e Finanças | Responsável por autorizar o processo |
| 02    | Gabriela Gotzinger | Técnico Administrativo                 | Responsável por elaborar a DFD       |

#### 6. Acompanhamento da contratação

| Ordem | Descrição                                 | Responsável       | Período |
|-------|---|-------------------|---------|
| 01    | Acompanhamento da realização dos serviços | Adelor Vermoehlen | 30 dias |

#### 7. Assinaturas dos responsáveis:

|  |   |
|--|---|
| <p>DFD finalizado em: 30.08.2024</p> <p><small>Documento assinado digitalmente</small></p> <p><b>gov.br</b> GABRIELA GOTZINGER<br/>Data: 30/08/2024 09:48:48-0300<br/>Verifique em <a href="https://validar.itl.gov.br">https://validar.itl.gov.br</a></p> <p><b>Gabriela Gotzinger</b><br/>Técnico Administrativo</p> | <p>De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.</p> <p><small>Documento assinado digitalmente</small></p> <p><b>gov.br</b> ODIRLEI RADOLL<br/>Data: 30/08/2024 09:51:23-0300<br/>Verifique em <a href="https://validar.itl.gov.br">https://validar.itl.gov.br</a></p> <p><b>Odirlei Radoll</b><br/>Secretário de Administração e Finanças</p> |
|--|---|



## **Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

### **8. Dotação Orçamentária:**

**56**

**03.004.17.512.0007.2016.3.3.90.00.00**

**Manutenção da ETA**

**1.500.0000.000000**

Braço do Trombudo, 30 de agosto de 2024.

**De:** Esdras - Nema <vendas9@nema.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 27 de agosto de 2024 15:12  
**Para:** compras@bracodotrombudo.sc.gov.br  
**Assunto:** Pedidos  
**Anexos:** Scan.pdf

Boa tarde,

Segue pedidos solicitados via WhatsApp para a prefeitura de Braço do Trombudo...

Att,

---

**Ésdras Sevegnani**

Departamento Comercial

Fone: (47) 3531-8700

(47) 98816-8423

 vendas9@nema.com.br

 www.nema.com.br

 /NemaEnergy



GFU

R/p

**NEMA ELETROTECNICA LTDA**

**Pedido: 927265**

RUA XV DE NOVEMBRO

89167-328 RIO DO SUL SC

19/08/2024 10:36:11

Fone.: 47 3531 8700 Fax.: 47 3531 8733

Página.: 1

I.E.: 251.741.206

C.N.P.J.: 80.756.893/0001-39

Cópia: 1

Vendedor: 251 - ESDRAS

Prazo de Entrega: **IMEDIATO**

Validade da Proposta: 5 dias

Transporte:

Condições de Pagamento: A COMBINAR - DIAS

Tipo Faturamento : NF-e

Tipo de Venda : Não contribuinte

Cliente: 7155 PREF. MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO  
PRACA DA INDEPEDENCIA, N.25  
89.178.000 BRAÇO DO TROMBUDO SC  
Fone.: 3547 0232 Fax.:  
I.E.: ISENTO

C.N.P.J./C.P.F.: 95.952.230/0001-67

Pedido do Cliente:

Em: 19/08/2024

Comprador:

Região: 2

Departamento: 1 - LOJA

| Seq              | Loc.Física | Item  | Descrição               | UN | Quantidade | Unitário | Valor    |
|------------------|------------|-------|-------------------------|----|------------|----------|----------|
| 01               | 50.E1      | 31270 | CABO PP 3 X 2,50MM      | M  | 63,00      | 8,81     | 555,03   |
| 02               | 50.F1      | 31310 | CABO PP 3 X 16,00MM 1KV | M  | 45,00      | 50,55    | 2.274,75 |
| Valor Total ...: |            |       |                         |    |            |          | 2.829,78 |

2V<sup>o</sup>

*Questionado*

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| RG               |                    |
| BAIXA            | <i>[Signature]</i> |
| SEPARADO         |                    |
| 19 AGO 2024      |                    |
| NOTA FISCAL      |                    |
| SAIDA FINANCEIRA |                    |

453

GFEel

NEMA ELETROTECNICA LTDA

Pedido: 927269

RUA XV DE NOVENBRO

89167-328 RIO DO SUL SC

19/08/2024 10:50:05

Fone.: 47 3531 8700 Fax.: 47 3531 8733

Página.: 1

I.E.: 251.741.206

C.N.P.J.: 80.756.893/0001-39

Cópia : 1

Vendedor: 251 - ESDRAS

Prazo de Entrega: **BALCÃO**

Validade da Proposta: 5 dias

Transporte:

Condições de Pagamento: A COMBINAR - DIAS

Tipo Faturamento : NF-e

Tipo de Venda : Não contribuinte

Cliente: 7155 PREF. MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

Pedido do Cliente:

PRACA DA INDEPEDENCIA, N.25

Em: 19/08/2024

89.178.000 BRAÇO DO TROMBUDO SC

Comprador:

Fone.: 3547 0232 Fax.:

Região: 2

I.E.: ISENTO

C.N.P.J./C.P.F.: 95.952.230/0001-67

Departamento: 1 - LOJA

| Seq              | Loc.Física | Item   | Descrição                                    | UN | Quantidade | Unitário | Valor  |
|------------------|------------|--------|--|----|------------|----------|--------|
| 01               | 02.J3      | 870049 | MINI-DISJUNTOR MDW 3P 32A CURVA C - 10076441 | PC | 2,00       | 79,12    | 158,24 |
| Valor Total .... |            |        |  |    |            |          | 158,24 |

|                  |                           |
|------------------|---------------------------|
| RM               |                           |
| BAIXA            | <i>[Handwritten mark]</i> |
| SEPARADO         |                           |
| 19 ABR 2024      |                           |
| NOTA FISCAL      |                           |
| SAÍDA FINANCEIRA |                           |

*Ivo*

*Cristiano Headler*

*AR*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>80.756.893/0001-39<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>01/08/1988 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>NEMA ELETROTECNICA LTDA |
|---|

|   |                 |
|---|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>DEMAIS |
|---|-----------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos<br>27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo<br>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos<br>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>71.12-0-00 - Serviços de engenharia<br>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

|                                |                |                      |
|--------------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R XV DE NOVEMBRO | NÚMERO<br>1122 | COMPLEMENTO<br>***** |
|--------------------------------|----------------|----------------------|

|                   |                                |                         |          |
|-------------------|--------------------------------|-------------------------|----------|
| CEP<br>89.167-328 | BAIRRO/DISTRITO<br>LARANJEIRAS | MUNICÍPIO<br>RIO DO SUL | UF<br>SC |
|-------------------|--------------------------------|-------------------------|----------|

|   |                            |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>NEMA@NEMA.COM.BR | TELEFONE<br>(47) 3531-8700 |
|---|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>26/11/2004 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/08/2024 às 15:53:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 80.756.893/0001-39  
**Razão Social:** NEMA ELETROTECNICA LTDA  
**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO 1122 / LARANJEIRAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/08/2024 a 02/09/2024

**Certificação Número:** 2024080400520535596584

Informação obtida em 21/08/2024 15:53:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

46046/2024

Emissão em 21/08/2024

Nome: 198501 - NEMA ELETROTECNICA LTDA CPF/CNPJ: 80.756.893/0001-39  
Rua: RUA XV DE NOVENBRO Nº: 1122  
Complemento:  
CEP: 89.167-328 Bairro: LARANJEIRAS Cidade: Rio do Sul

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Certificamos, para os devidos fins, nos termos dos Arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 138, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que CONSTA(M) DÉBITO(S) COM EXIGIBILIDADE SUSPensa em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referentes a tributos municipais, em conformidade ao Art. 151, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e ao Art. 71, Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal).

### Observações:

1. O Município de Rio do Sul - SC se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.
3. Conforme disposto nos Arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa de débitos.

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (noventa dias) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO**

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da Prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 21 de agosto de 2024

PRAÇA 25 DE JULHO Nº 01-CENTRO  
RIO DO SUL (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (047) 35311200

Página 1 de 1



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **NEMA ELETROTECNICA LTDA**  
CNPJ/CPF: **80.756.893/0001-39**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140072083175**  
Data de emissão: **06/03/2024 09:53:07**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **02/09/2024**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 30/08/2024 10:14:13**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NEMA ELETROTECNICA LTDA**  
**CNPJ: 80.756.893/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:37:34 do dia 30/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2024.

Código de controle da certidão: **6682.3F33.FE59.08B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NEMA ELETROTECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.756.893/0001-39

Certidão n°: 57461437/2024

Expedição: 21/08/2024, às 15:57:53

Validade: 17/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NEMA ELETROTECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 80.756.893/0001-39, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2836589**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: NEMA ELETROTECNICA LTDA**

Raiz do CNPJ: 80.756.893

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO DO SUL

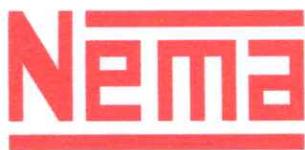
Endereço da sede : Rua XV de Novembro, nº 1122, bairro Laranjeiras

Certidão emitida às 16:22 de 21/08/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





**NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.**  
**CNPJ: 80.756.893/0001-39**



*GRUPOS GERADORES - QUADROS ELÉTRICOS - CENTRO DE COMANDO DE MOTORES - CHAVES DE PARTIDA - MATERIAL ELÉTRICO INDUSTRIAL*

## DECLARAÇÃO

Ao  
Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina.

A empresa NEMA ELETROTECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.756.893/0001-39, por intermédio de sua representante legal, senhor(a) SARA LEHMKUHL DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob nº 088.718.039-65 e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº 5.261.345 **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, cumprindo assim o que determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, salvo na condição de menor aprendiz. **DECLARA**, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que está em plena submissão às condições do edital do Processo Licitatório acima referenciado.

Rio do Sul, 17 de julho de 2024.

NEMA ELETROTECNICA  
LTDA:80756893000139

Assinado de forma digital por NEMA  
ELETROTECNICA LTDA:80756893000139  
Dados: 2024.06.27 11:40:43 -03'00'

.....  
Assinatura do Representante Legal da Empresa  
Nome SARA LEHMKUHL DE OLIVEIRA

**NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.**  
**CNPJ Nº 80.756.893/0001-39**  
**NIRE 42201089046**  
**RIO DO SUL - SC**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=af0LcMDAXnPI-C-Yf1e083g&chave2=Ug8cwswph\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47791128934-NILBERTO ARI LEHMKUHL|71908820900-FABIOLA DE OLIVEIRA LEHMKUHL

**26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**NILBERTO ARI LEHMKUHL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03208222960, expedida pelo DETRAN/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 477.911.289-34, residente e domiciliado na Rua Pedro Moretto, nº 170, bairro Eugênio Schneider, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89167-090; e

**FABIOLA DE OLIVEIRA LEHMKUHL**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01752613206, expedida pelo DETRAN/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 719.088.209-00, residente e domiciliada na Rua Pedro Moretto, nº 170, bairro Eugênio Schneider, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89167-090.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1122, bairro Laranjeiras, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89167-328, inscrita no CNPJ sob o nº 80.756.893/0001-39, com Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42201089046, em sessão de 01/09/1988; resolvem, de comum acordo, alterar o Contrato Social da seguinte forma:

1. Aprovado o aumento do Capital Social da Sociedade no montante de R\$ 10.064.508,00 (dez milhões sessenta e quatro mil quinhentos e oito reais), passando **de** R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) **para** R\$ 10.254.508,00 (dez milhões duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oito reais), com emissão de 10.064.508 (dez milhões sessenta e quatro mil quinhentas e oito) novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

- A) 9.561.282** (nove milhões quinhentas e sessenta e uma mil duzentas e oitenta e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o montante de R\$ 9.561.282,00 (nove milhões quinhentas e sessenta e um mil duzentos e oitenta e



**NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.**  
**CNPJ N° 80.756.893/0001-39**  
**NIRE 42201089046**  
**RIO DO SUL - SC**

**26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

dois reais), totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, pelo sócio **NILBERTO ARI LEHMKUHL**, anteriormente qualificado, sendo: **(i)** R\$ 0,80 (oitenta centavos) em moeda corrente nacional; e **(ii)** R\$ 9.561.281,20 (nove milhões quinhentos e sessenta e um mil duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos), mediante a capitalização da conta de Lucro Acumulado, respeitando a proporção que o sócio possui no capital social; e

- B)** 503.226 (quinhentas e três mil duzentas e vinte e seis) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o montante de R\$ 503.226,00 (quinhentos e três mil duzentos e vinte e seis reais), totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, pela sócia **FABIOLA DE OLIVEIRA LEHMKUHL**, anteriormente qualificada, sendo: **(i)** R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) em moeda corrente nacional; e **(ii)** R\$ 503.225,33 (quinhentos e três mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), mediante a capitalização da conta de Lucro Acumulado, respeitando a proporção que a sócia possui no capital social.

2. Em virtude do ora deliberado, ficam alteradas as Cláusulas 6ª e 7ª deste Contrato Social, que passam a vigorar com as seguintes redações:

*Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 10.254.508,00 (dez milhões duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oito reais).*

*Cláusula 7ª - O capital social é dividido em 10.254.508 (dez milhões duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentas e oito) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando o capital social assim distribuído:*



**NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.**  
**CNPJ Nº 80.756.893/0001-39**  
**NIRE 42201089046**  
**RIO DO SUL - SC**

**26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

| <b>SÓCIOS</b>                       | <b>Quotas</b>     | <b>Valor (R\$)</b>   | <b>%</b>   |
|-------------------------------------|-------------------|----------------------|------------|
| <b>NILBERTO ARI LEHMKUHL</b>        | <b>9.741.782</b>  | <b>9.741.782,00</b>  | <b>95</b>  |
| <b>FABIOLA DE OLIVEIRA LEHMKUHL</b> | <b>512.726</b>    | <b>512.726,00</b>    | <b>5</b>   |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>10.254.508</b> | <b>10.254.508,00</b> | <b>100</b> |

3. Aprovado o ingresso na Sociedade, neste ato, da sócia **NFMS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua Pedro Moretto, nº 184, bairro Eugênio Schneider, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89167-090, em fase de registro perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, representada por seu Diretor **NILBERTO ARI LEHMKUHL**, anteriormente qualificado.

4. O sócio **NILBERTO ARI LEHMKUHL**, anteriormente qualificado, mediante renúncia expressa da outra sócia ao direito de preferência, cede e transfere onerosamente, neste ato, para a sócia ingressante **NFMS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, 9.741.782 (nove milhões setecentas e quarenta e uma mil setecentas e oitenta e duas) quotas de sua titularidade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 9.741.782,00 (nove milhões setecentas e quarenta e um mil setecentos e oitenta e dois reais), retirando-se, neste ato, da Sociedade.

5. A sócia **FABIOLA DE OLIVEIRA LEHMKUHL**, anteriormente qualificada, mediante renúncia expressa do outro sócio ao direito de preferência, cede e transfere onerosamente, neste ato, para a sócia ingressante **NFMS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, 512.726 (quinhentas e doze mil setecentas e vinte e seis) quotas de sua titularidade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 512.726,00 (quinhentos e doze mil setecentos e vinte e seis reais), retirando-se, neste ato, da Sociedade.

6. Os sócios retirantes **NILBERTO ARI LEHMKUHL** e **FABIOLA DE OLIVEIRA LEHMKUHL**, a sócia ingressante **NFMS PARTICIPAÇÕES LTDA.** e a Sociedade, todos anteriormente qualificados, dão-se, reciprocamente, plena, rasa, geral e irrevogável quitação



**NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.**

**CNPJ Nº 80.756.893/0001-39**

**NIRE 42201089046**

**RIO DO SUL - SC**

**26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

da operação ora realizada para nada mais reclamarem uns dos outros, seja a que título e tempo for.

7. Em decorrência do ora deliberado, fica alterada a atual Cláusula 7ª do Contrato Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*Cláusula 7ª - O capital social é dividido em 10.254.508 (dez milhões duzentas e cinquenta e quatro mil quinhentas e oito) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, da seguinte forma:*

| <b>SÓCIA</b>                    | <b>Quotas</b>     | <b>Valor (R\$)</b>   | <b>%</b>   |
|---------------------------------|-------------------|----------------------|------------|
| <b>NFMS PARTICIPAÇÕES LTDA.</b> | <b>10.254.508</b> | <b>10.254.508,00</b> | <b>100</b> |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>10.254.508</b> | <b>10.254.508,00</b> | <b>100</b> |

8. Aprovada a permanência na administração da Sociedade do Sr. **NILBERTO ARI LEHMKUHL** e da Sra. **FABIOLA DE OLIVEIRA LEHMKUHL**, ambos anteriormente qualificados, na qualidade de Diretores, os quais ratificam sob as penas da lei que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Sociedade, nem estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9. Em decorrência das alterações supra, fica alterado o *caput* da atual Cláusula 19ª, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Cláusula 19ª - A administração da Sociedade caberá aos Diretores não sócios **NILBERTO ARI LEHMKUHL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03208222960, expedida pelo DETRAN/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 477.911.289-34, residente e domiciliado na Rua Pedro Moretto, nº 170, bairro Eugênio Schneider, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89167-090; e **FABIOLA DE OLIVEIRA LEHMKUHL**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira*



**NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.**  
**CNPJ Nº 80.756.893/0001-39**  
**NIRE 42201089046**  
**RIO DO SUL - SC**

**26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

*Nacional de Habilitação nº 01752613206, expedida pelo DETRAN/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 719.088.209-00, residente e domiciliada na Rua Pedro Moretto, nº 170, bairro Eugênio Schneider, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89167-090, com os poderes e atribuições para representar a Sociedade, isoladamente e exclusivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.*

10. Em decorrência das deliberações supra, fica aprovado que a Sociedade permanecerá na condição de "Sociedade Unipessoal Limitada", nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 1.052, do Código Civil.
11. Aprovada a divisão do contrato em Capítulos numerados.
12. Aprovada a nova redação da Cláusula 1ª que versa sobre a denominação da Sociedade, a fim de incluir o endereço desta e a exclusão da Cláusula 2ª com a renumeração das demais cláusulas.
13. Aprovada a nova redação dos dispositivos que versam sobre filial, a fim de prever que:
  - a) A Sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou da sócia, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.
  - b) A sócia fará inscrever a filial criada, no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital social que para o mesmo será definido.
14. Aprovado que a responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social ficará a cargo de profissional habilitado.



**NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.**  
**CNPJ Nº 80.756.893/0001-39**  
**NIRE 42201089046**  
**RIO DO SUL - SC**

**26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

15. Aprovado que a sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.
16. Aprovado que as quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores da sócia, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.
17. Aprovada a inclusão de dispositivo que prevê o procedimento a ser adotado no caso de descumprimento pela sócia quanto às contribuições sociais.
18. Aprovada a nova redação de dispositivos que versam sobre o aumento e redução do Capital Social.
19. Aprovada a exclusão de dispositivo do Contrato Social que dispõe sobre o direito de preferência, em virtude da condição de que a Sociedade compreende apenas 01 (uma) sócia.
20. Aprovada a nova redação de dispositivos que versam sobre as deliberações sociais, passando a tratar sobre Deliberações Sociais - Decisão de Sócia Única.
21. Aprovado que a Sociedade poderá designar administradores não sócios no próprio Contrato Social ou em Decisão de Sócia Única convocada para este fim.
22. Aprovada a nova redação dos dispositivos que tratam da administração da Sociedade acerca dos poderes, administração, remuneração do administrador, prazo de gestão do administrador e sua destituição.
23. Aprovado que será facultada à Sociedade a publicação e arquivamento de suas demonstrações financeiras.
24. Aprovada a nova redação dos dispositivos que disciplinam a retirada, falência ou interdição dos sócios, passando a tratar sobre a Dissolução ou Extinção da Sócia, bem como, ajustes na redação do dispositivo que trata sobre apuração de haveres da sócia.



**NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.**  
**CNPJ Nº 80.756.893/0001-39**  
**NIRE 42201089046**  
**RIO DO SUL - SC**

**26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

25. Aprovada a inclusão de Capítulo versando sobre a "Dissolução e Liquidação da Sociedade".
26. Aprovada a nova redação do dispositivo que versa sobre o Exercício Social, Reservas e Distribuição de Lucros da Sociedade e inclusão de novos dispositivos disciplinando a forma de apuração dos lucros e compensação dos prejuízos.
27. Aprovado que será facultado à Sociedade o levantamento de demonstrações financeiras intermediárias.
28. Aprovada a exclusão dos dispositivos que versam sobre a exclusão de sócio.
29. Aprovada a inclusão de dispositivo versando sobre a eventual pluralidade de sócios.
30. Aprovado que a Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo vedada sua instalação sem prévia alteração deste Contrato Social.
31. Devido às modificações ora realizadas, o Contrato Social fica integralmente reformulado, sendo as cláusulas alteradas e renumeradas, passando a vigorar com a seguinte redação consolidada:

**CAPÍTULO I**  
**DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO**

**CLÁUSULA 1ª** - A Sociedade gira sob a denominação social de **NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.**, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1122, bairro Laranjeiras, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89167-328.

**CLÁUSULA 2ª** - A Sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou da sócia, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Página 7 de 16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2023 Data dos Efeitos 14/12/2023

Arquivamento 20236487477 Protocolo 236487477 de 14/12/2023 NIRE 42201089046

Nome da empresa NEMA ELETROTECNICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 642014052549248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/12/2023

**NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.**  
**CNPJ Nº 80.756.893/0001-39**  
**NIRE 42201089046**  
**RIO DO SUL - SC**

**26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**Parágrafo 1º** - A Sociedade possui a seguinte filial:

- 1) FILIAL RIO DO SUL**, situada na Rodovia Vereador Carlos Probst, nº 5225, Galpão 2, bairro Albertina, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89167-650, inscrita no CNPJ sob o nº 80.756.893/0004-81, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42900928837, em sessão de 29/04/2011, tendo como objeto social a fabricação de equipamentos elétricos e geradores a diesel, comércio varejista de material elétrico, execução de projetos elétricos de alta e baixa tensão, instalação de máquinas industriais, manutenção e reparação de geradores, prestação de serviços de mão de obra em eletricidade em construção civil, construção de edifícios, aluguel de máquinas e geradores com ou sem operador; e Capital Social destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Parágrafo 2º** - Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, a sócia fará inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para este será destinado.

**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade tem por objeto social a fabricação de equipamentos elétricos e geradores a diesel, comércio varejista de material elétrico, serviços de engenharia, execução de projetos elétricos de alta e baixa tensão, instalação de máquinas industriais, manutenção e reparação de geradores e motores elétricos, prestação de serviços de mão de obra em eletricidade em construção civil, construção de edifícios, obras de infraestrutura, aluguel de máquinas e geradores com ou sem operador e montagem de sistema fotovoltaica de placas solares para geração de energia.

**Parágrafo único** - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócia quotista ou não.



**NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.**  
**CNPJ Nº 80.756.893/0001-39**  
**NIRE 42201089046**  
**RIO DO SUL - SC**

**26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**CLÁUSULA 4ª** - A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1988 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CAPÍTULO II**  
**CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

**CLÁUSULA 5ª** - O Capital Social é de R\$10.254.508,00 (dez milhões duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oito reais), dividido em 10.254.508 (dez milhões duzentas e cinquenta e quatro mil quinhentas e oito) quotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

| <b>SÓCIA</b>                    | <b>QUOTAS</b>     | <b>VALOR (R\$)</b>   |
|---------------------------------|-------------------|----------------------|
| <b>NFMS PARTICIPAÇÕES LTDA.</b> | 10.254.508        | 10.254.508,00        |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>10.254.508</b> | <b>10.254.508,00</b> |

**Parágrafo 1º** - A responsabilidade da sócia é restrita ao Capital Social integralizado.

**Parágrafo 2º** - A sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Parágrafo 3º** - Cada quota é indivisível em relação à Sociedade.

**Parágrafo 4º** - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores da sócia, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem estas.

**CLÁUSULA 6ª** - A sócia é obrigada, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no Contrato Social, e se deixar de fazê-lo, nos 30 (trinta) dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhe os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76).



**NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.**  
**CNPJ Nº 80.756.893/0001-39**  
**NIRE 42201089046**  
**RIO DO SUL - SC**

**26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**CLÁUSULA 7ª** - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberar a sócia em instrumento próprio.

**Parágrafo único** - O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério da sócia.

**CAPÍTULO III**  
**DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - DECISÃO DE SÓCIA ÚNICA**

**CLÁUSULA 8ª** - A tomada de Decisão de Sócia Única poderá ser realizada dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar e discutir as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. As tomadas de Decisões de Sócia Única poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo único** - Dependem da deliberação da sócia, as seguintes matérias:

- I** - A aprovação das contas da administração;
- II** - A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III** - A destituição dos administradores;
- IV** - O modo de remuneração dos administradores;
- V** - A modificação do contrato social;
- VI** - A incorporação, a fusão, a transformação e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII** - A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; e
- VIII** - O pedido de recuperação judicial e extrajudicial.



**NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.**  
**CNPJ Nº 80.756.893/0001-39**  
**NIRE 42201089046**  
**RIO DO SUL - SC**

**26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**CLÁUSULA 9ª** - A tomada de Decisão de Sócia Única ocorrerá para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelo(s) representante(s) da sócia, terceiros e/ou administradores escolhidos pela sócia.

**CLÁUSULA 10** - A tomada de Decisão de Sócia Única será solicitada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando a sócia comparecer.

**Parágrafo 1º** - A sócia pode ser representada por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

**Parágrafo 2º** - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Decisão de Sócia Única será lavrada, no Livro de Atas de Decisões de Sócia Única, ata assinada pelos membros da mesa e pela sócia participante da reunião, podendo, a critério da sócia, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

**Parágrafo 3º** - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 (vinte) folhas.

**CAPÍTULO IV**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA 11** - A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Decisão de Sócia Única convocada para este fim.

**CLÁUSULA 12** - A Sociedade será administrada isoladamente pelos administradores não sócios **NILBERTO ARI LEHMKUHL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03208222960, expedida

Página 11 de 16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2023 Data dos Efeitos 14/12/2023

Arquivamento 20236487477 Protocolo 236487477 de 14/12/2023 NIRE 42201089046

Nome da empresa NEMA ELETROTECNICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 642014052549248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/12/2023

**NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.**  
**CNPJ Nº 80.756.893/0001-39**  
**NIRE 42201089046**  
**RIO DO SUL - SC**

**26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

pelo DETRAN/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 477.911.289-34, residente e domiciliado na Rua Pedro Moretto, nº 170, bairro Eugênio Schneider, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89167-090; e **FABIOLA DE OLIVEIRA LEHMKUHL**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01752613206, expedida pelo DETRAN/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 719.088.209-00, residente e domiciliada na Rua Pedro Moretto, nº 170, bairro Eugênio Schneider, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89167-090; ambos na qualidade de Diretores, ficando dispensados de prestarem caução.

**Parágrafo único** - Em caso de falecimento, interdição ou incapacidade jurídica absoluta, temporária ou permanente de algum Diretor, a Sociedade será administrada pelo Diretor remanescente. Na falta destes, deverá ser convocada Ata de Decisão de Sócia Única para nova eleição da Diretoria.

**CLÁUSULA 13** - Os Diretores terão amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições.

**Parágrafo 1º** - No limite de suas atribuições, os Diretores poderão constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-los na prática dos atos de suas competências, especificando detalhadamente no instrumento público de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo 2º** - Os Diretores estão autorizados a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos. Para tanto, os Diretores poderão dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos,

Página 12 de 16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2023 Data dos Efeitos 14/12/2023

Arquivamento 20236487477 Protocolo 236487477 de 14/12/2023 NIRE 42201089046

Nome da empresa NEMA ELETROTECNICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 642014052549248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/12/2023

**NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.**  
**CNPJ Nº 80.756.893/0001-39**  
**NIRE 42201089046**  
**RIO DO SUL - SC**

**26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte, assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado.

**Parágrafo 3º** - Para os efeitos legais determinados, os Diretores autorizados ao uso da denominação social assinarão juntamente com a denominação.

**CLÁUSULA 14** - Os Diretores receberão mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Decisão de Sócia Única.

**CLÁUSULA 15** - É vedado aos Diretores em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem a proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas.

**CLÁUSULA 16** - O prazo de gestão dos Diretores é por tempo indeterminado, podendo ser destituídos a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.

**CAPÍTULO V**  
**DA DISSOLUÇÃO OU EXTINÇÃO DA SÓCIA**

**CLÁUSULA 17** - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, falência, dissolução ou extinção da quotista, continuando sua atividade com os sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.**  
**CNPJ Nº 80.756.893/0001-39**  
**NIRE 42201089046**  
**RIO DO SUL - SC**

**26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**CAPÍTULO VI**  
**DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA 18** - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação da sócia.

**Parágrafo único** - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente à investidura do liquidante que poderá ser a sócia ou um terceiro, devidamente escolhido pela sócia. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será destinado à sócia.

**CAPÍTULO VII**  
**EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

**CLÁUSULA 19** - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo os administradores, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis ou publicadas.

**Parágrafo 1º** - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pela sócia, em Decisão de Sócia Única que para tal finalidade deverá realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei.

**Parágrafo 2º** - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Página 14 de 16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2023 Data dos Efeitos 14/12/2023

Arquivamento 20236487477 Protocolo 236487477 de 14/12/2023 NIRE 42201089046

Nome da empresa NEMA ELETROTECNICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 642014052549248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/12/2023

**NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.**  
**CNPJ Nº 80.756.893/0001-39**  
**NIRE 42201089046**  
**RIO DO SUL - SC**

**26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**Parágrafo 3º** - Não poderão eventuais credores da sócia, mesmo na hipótese de insuficiência de bens desta, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

**CAPÍTULO VIII**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA 20** - No caso de pluralidade de sócios, os sócios deverão deliberar pela alteração da Sociedade passando de "Sociedade Unipessoal Limitada" para "Sociedade Empresária Limitada".

**CLÁUSULA 21** - A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

**CLÁUSULA 22** - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento da sócia, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

**CLÁUSULA 23** - Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Sociedade, nem estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 24** - A contratante, neste ato, elege o foro da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que venha a ser.

Página 15 de 16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2023 Data dos Efeitos 14/12/2023

Arquivamento 20236487477 Protocolo 236487477 de 14/12/2023 NIRE 42201089046

Nome da empresa NEMA ELETROTECNICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 642014052549248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/12/2023

**NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.**  
**CNPJ Nº 80.756.893/0001-39**  
**NIRE 42201089046**  
**RIO DO SUL - SC**

**26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

Fica o instrumento lavrado em 01 (uma) via, que está assinado pelas partes.

Rio do Sul - SC, 30 de novembro de 2023.

---

**NILBERTO ARI LEHMKUHL**  
Sócio retirante e Diretor não sócio

---

**FABIOLA DE OLIVEIRA LEHMKUHL**  
Sócia retirante e Diretora não sócia

---

**NFMS PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
Sócia ingressante, neste ato representada por seu  
Diretor **NILBERTO ARI LEHMKUHL**





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



236487477

### TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | NEMA ELETROTECNICA LTDA                            |
| PROTOCOLO       | 236487477 - 14/12/2023                             |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

#### MATRIZ

NIRE 42201089046  
CNPJ 80.756.893/0001-39  
CERTIFICADO REGISTRO EM 14/12/2023  
SOB N: 20236487477

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20236487477

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 47791128934 - NILBERTO ARI LEHMKUHL - Assinado em 14/12/2023 às 14:44:49

Cpf: 71908820900 - FABIOLA DE OLIVEIRA LEHMKUHL - Assinado em 14/12/2023 às 15:08:53



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2023 Data dos Efeitos 14/12/2023

Arquivamento 20236487477 Protocolo 236487477 de 14/12/2023 NIRE 42201089046

Nome da empresa NEMA ELETROTECNICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 642014052549248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/12/2023



# Relatório de Cotação: MINI DISJUNTOR 32P 32 A CURVA C

Pesquisa realizada entre 22/08/2024 07:52:55 e 22/08/2024 08:02:55

Relatório gerado no dia 22/08/2024 08:04:26 (IP: 186.209.19.18)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

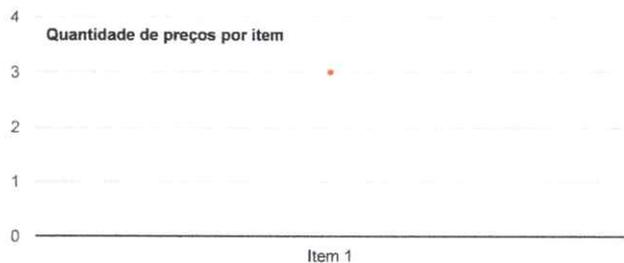
Item 1: mini-disjuntor mdw 3p 32 a curva c - 10076441

| PREÇOS / PROPOSTAS    | QUANTIDADE                                    | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO                  | % VALOR GLOBAL                      | TOTAL            |
|-----------------------|---|----------------|------------|---------------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| 3 / 3                 | 1   | R\$ 87,36 (un) | -          | R\$ 87,36                             | 100%                                | R\$ 87,36        |
| <b>Preço Público</b>  | <b>Órgão Público</b>                          |                |            | <b>Identificação</b>                  | <b>Data Licitação</b>               | <b>Preço</b>     |
| 1                     | MUNICIPIO DE BRACO DO TROMBUDO                |                |            | 95952230000167-1-000063/2024          | 20/06/2024                          | R\$ 79,12        |
| 2                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA |                |            | 00010067-0096352022-0000202023        | 16/11/2023                          | R\$ 89,27        |
| 3                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL         |                |            | 00001132-0046652023-0000062023        | 05/10/2023                          | R\$ 93,70        |
| <b>Valor Unitário</b> |   |                |            |                                       |                                     | <b>R\$ 87,36</b> |
|                       |   |                |            | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 89,27 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 87,36 |                  |

Valor Global: R\$ 87,36

Valor do item em relação ao total

1) mini-disjuntor...



# Detalhamento dos Itens

Item 1: mini-disjuntor mdw 3p 32 a curva c - 10076441

Preço Estimado: R\$ 87,36 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 87,36

Média dos Preços Obtidos: R\$ 87,36

| Quantidade | Descrição                                     | Observação |
|------------|---|------------|
| 1 Unidade  | mini-disjuntor mdw 3p 32 a curva c - 10076441 |            |

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 79,12

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|   |   |
|---|---|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BRACO DO TROMBUDO  | <b>Data:</b> 20/06/2024 16:41   |
| <b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO EMERGENCIAL DO SERVIÇO DE REPARO TÉCNICO DOS EQUIPAMENTOS INVERSORES DE FREQUENCIA E TAMBÉM SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS DANIFICADOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA DO MUNICIPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC | <b>Modalidade:</b> Dispensa   |
|   | <b>SRP:</b> NÃO   |
| <b>Descrição:</b> MINI-DISJUNTOR MDW 3P 32 A CURVA C - 10076441 - MINI-DISJUNTOR MDW 3P 32 A CURVA C - 10076441   | <b>Identificação:</b> 95952230000167-1-000063/2024                                      |
|   | <b>Lote/Item:</b> 1/5   |
|   | <b>Ata:</b> N/A   |
|   | <b>Homologação:</b> 20/06/2024 00:00  |
|   | <b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a> |
|   | <b>Quantidade:</b> 1  |
|   | <b>Unidade:</b> UND   |
|   | <b>UF:</b> SC   |

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final                   |
|---|----------------------------|---|
| 80.756.893/0001-39                          | NEMA ELETROTECNICA LTDA    | RS 79,12                                  |
| *VENCEDOR*                                  |                            |   |
| <b>Marca:</b> Marca não informada           |                            |   |
| <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado |                            |   |
| <b>Descrição:</b> Descrição não informada   |                            |   |
| <b>Estado:</b> SC                           | <b>Cidade:</b> Rio do Sul  | <b>Endereço:</b> RUA XV DE NOVEMBRO, 1122 |
|   |                            | <b>Telefone:</b> (47) 3531-8700           |
|   |                            | <b>Email:</b> nilberto@nema.com.br        |

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 89,27

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|  |   |
|--|---|
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA  | <b>Data:</b> 16/11/2023 08:30   |
| <b>Objeto:</b> contratacao de empresa especializada para realizacao da obra de reestruturacao e ampliacao da Quadra Poliesportiva de Sao Luis, localizada na Rua Henrique Joao Julio Kuster, bairro Sao Luis no municipio de Santa Maria de Jetiba/ES, totalizando aproximadamente 1.571,04 m² | <b>Modalidade:</b> Tomada de Preços   |
|  | <b>SRP:</b> NÃO   |
| <b>Descrição:</b> MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 32 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA - IOPES - 151329 - MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 32 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA - IOPES - 151329  | <b>Identificação:</b> 00010067-0096352022-0000202023  |
|  | <b>Lote/Item:</b> 1/2   |
|  | <b>Ata:</b> N/A   |
|  | <b>Homologação:</b> 21/12/2023 00:00  |
|  | <b>Fonte:</b> <a href="https://santamariadejetiba-es.portaltip.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx">https://santamariadejetiba-es.portaltip.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx</a> |
|  | <b>Quantidade:</b> 1  |
|  | <b>Unidade:</b> UNIDADE   |
|  | <b>UF:</b> ES   |



| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 10.549.941/0001-32                   | CONSTRUTORA OHNESORGE LTDA | R\$ 89,27               |
| *VENCEDOR*                           |                            |                         |
| Marca: Marca não informada           |                            |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |                            |                         |
| Descrição: Descrição não informada   |                            |                         |

Endereço:

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 93,70

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

**Objeto:** contratacao de empresa especializada para realizar a reforma e ampliacao da EMEB Catharina Giovanini Faber, localizada na Rua Projetada, s/nº, no Distrito de Sao Pedro do Itabapoana no Municipio de Mimoso do Sul - ES

**Descrição:** MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 32 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. - MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 32 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF.

**Data:** 05/10/2023 08:00

**Modalidade:** Tomada de Preços

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 00001132-0046652023-0000062023

**Lote/Item:** 1/134

**Ata:** N/A

**Homologação:** 24/10/2023 00:00

**Fonte:** <https://mimosodosul-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx>

**Quantidade:** 2

**Unidade:** Unidade

**UF:** ES

| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 04.975.781/0001-90                   | DELGE CONSTRUTORA LTDA     | R\$ 93,70               |
| *VENCEDOR*                           |                            |                         |
| Marca: Marca não informada           |                            |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |                            |                         |
| Descrição: Descrição não informada   |                            |                         |

Endereço:





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

|   |  |
|---|--|
| 1 - Portal Nacional de Contratações Públicas<br><a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>   | <i>Data:</i> 22/08/2024 07:52:56<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 2 - Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES<br><a href="https://mimosodosul-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx">https://mimosodosul-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx</a>                       | <i>Data:</i> 19/06/2024 13:13:17<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 3 - Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES<br><a href="https://santamariadejetiba-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx">https://santamariadejetiba-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx</a> | <i>Data:</i> 22/08/2024 08:02:05<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |





# Relatório de Cotação: CABO PP 3 X 2,50MM

Pesquisa realizada em 22/08/2024 08:06:46

Relatório gerado no dia 22/08/2024 08:08:00 (IP: 186.209.19.18)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cabo pp 3 x 2,50mm 1kv/rcm

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL    |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|----------|
| 3 / 3              | 1          | R\$ 8,75 (un)  | -          | R\$ 8,75             | 100%           | R\$ 8,75 |

| Preço Público | Órgão Público                            | Identificação  | Data Licitação | Preço    |
|---------------|--|--|----------------|----------|
| 1             | MUNICIPIO DE GUARAMIRIM                  | 83102475000116-1-000127/2024   | 26/07/2024     | R\$ 8,57 |
| 2             | SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA | 07-2024-PIRASSUNUNGA-SP-SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA-PREGÃO ELETRÔNICO | 14/03/2024     | R\$ 8,84 |
| 3             | SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA | 46965083000154-1-000015/2024   | 14/03/2024     | R\$ 8,84 |

Valor Unitário

R\$ 8,75

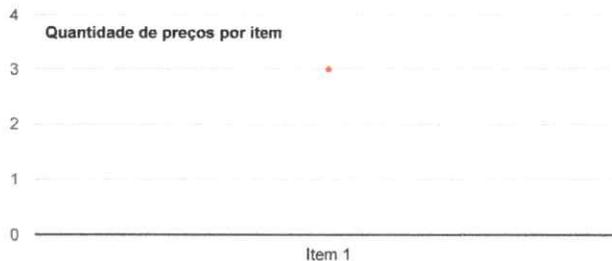
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,75

Valor Global: R\$ 8,75

Valor do item em relação ao total

1) cabo pp 3 x...



## Detalhamento dos Itens

Item 1: cabo pp 3 x 2,50mm 1kv/rcm

Preço Estimado: R\$ 8,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,75

| Quantidade  | Descrição                  | Observação   |
|---|----------------------------|--|
| 1 Unidade   | cabo pp 3 x 2,50mm 1kv/rcm |  |
| <b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais</b>  |                            | <b>R\$ 8,57</b>                                    |
| <i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>  |                            |  |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE GUARAMIRIM   |                            | <b>Data:</b> 26/07/2024 09:21                      |
| <b>Objeto:</b> Dispensa de Licitação para aquisição de materiais elétricos para o conserto do cemitério Afonso Prusse que estão danificados por vandalismo. |                            | <b>Modalidade:</b> Dispensa                        |
|   |                            | <b>SRP:</b> NÃO                                    |
| <b>Descrição:</b> Cabo PP 3 x 2,50mm 1kv/rcm - Cabo PP 3 x 2,50mm 1kv/rcm   |                            | <b>Identificação:</b> 83102475000116-1-000127/2024 |
|   |                            | <b>Lote/Item:</b> 1/12                             |
|   |                            | <b>Ata:</b> N/A                                    |
|   |                            | <b>Homologação:</b> 26/07/2024 00:00               |
|   |                            | <b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br        |
|   |                            | <b>Quantidade:</b> 150                             |
|   |                            | <b>Unidade:</b> METRO (MT)                         |
|   |                            | <b>UF:</b> SC                                      |

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|----------------------------|-------------------------|
| 85.252.948/0001-97                          | COMERCIAL VARANDÃO LTDA    | R\$ 8,57                |
| *VENCEDOR*                                  |                            |                         |
| <b>Marca:</b>                               |                            |                         |
| <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado |                            |                         |
| <b>Modelo:</b>                              |                            |                         |
| <b>Descrição:</b> Descrição não informada   |                            |                         |

**Endereço:**

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** **R\$ 8,84**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

|  |  |
|--|--|
| <b>Órgão:</b> SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA   | <b>Data:</b> 14/03/2024 09:00  |
| <b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia elétrica, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamento, para mudança de posto de transformação de 112,5 KVA de medição indireta em média tensão, inclusive elaboração de projeto para aprovação e interligação junto à concessionária local, conforme norma dis-nor-036 e outras pertinentes. | <b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO   |
|  | <b>SRP:</b> NÃO  |
| <b>Descrição:</b> CABO PP 3X 2,50MM - CABO PP 3X 2,50MM  | <b>Identificação:</b> 07-2024-PIRASSUNUNGA-SP-SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA-PREGÃO ELETRÔNICO |
|  | <b>Lote/Item:</b> 1/87   |
|  | <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>   |
|  | <b>Homologação:</b> 19/03/2024 08:04   |
|  | <b>Fonte:</b> https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1                                |
|  | <b>Quantidade:</b> 250   |
|  | <b>Unidade:</b> M  |
|  | <b>UF:</b> SP  |



| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor                                   | Valor da Proposta Final                  |                                    |   |
|---|--|--|------------------------------------|---|
| 22.476.298/0001-43  | ELETRER ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO EIRELI<br>*VENCEDOR* | R\$ 8,84                                 |                                    |   |
| <b>Marca:</b> Própria<br><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado<br><b>Modelo:</b> Própria<br><b>Descrição:</b> Descrição não informada |  |  |                                    |   |
| <b>Estado:</b><br>SP  | <b>Cidade:</b><br>Piracicaba                                 | <b>Endereço:</b><br>RUA JOAO GRANER, 346 | <b>Telefone:</b><br>(19) 3437-2886 | <b>Email:</b><br>administrativo@exitusassessoria.com.br |

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 8,84

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

|  |   |
|--|---|
| <b>Órgão:</b> SERVICIO DE AGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA  | <b>Data:</b> 14/03/2024 08:30   |
| <b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia elétrica, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamento, para mudança de posto de transformação de 112,5 KVA de medição indireta em média tensão, inclusive elaboração de projeto para aprovação e interligação junto à concessionária local, conforme norma dis-nor-036 e outras pertinentes. | <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico  |
| <b>Descrição:</b> CABO PP 3X 2,50MM - CABO PP 3X 2,50MM  | <b>SRP:</b> NÃO   |
|  | <b>Identificação:</b> 46965083000154-1-000015/2024                                      |
|  | <b>Lote/Item:</b> 1/87  |
|  | <b>Ata:</b> N/A   |
|  | <b>Homologação:</b> 19/03/2024 00:00  |
|  | <b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a> |
|  | <b>Quantidade:</b> 250  |
|  | <b>Unidade:</b> M   |
|  | <b>UF:</b> SP   |

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor                                   | Valor da Proposta Final                  |                                    |   |
|---|--|--|------------------------------------|---|
| 22.476.298/0001-43  | ELETRER ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO EIRELI<br>*VENCEDOR* | R\$ 8,84                                 |                                    |   |
| <b>Marca:</b> Marca não informada<br><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado<br><b>Descrição:</b> Descrição não informada |  |  |                                    |   |
| <b>Estado:</b><br>SP  | <b>Cidade:</b><br>Piracicaba                                 | <b>Endereço:</b><br>RUA JOAO GRANER, 346 | <b>Telefone:</b><br>(19) 3437-2886 | <b>Email:</b><br>administrativo@exitusassessoria.com.br |





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões

<https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 22/08/2024 08:07:29

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 22/08/2024 08:07:26

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 22/08/2024 08:08:00 (IP: 186.209.19.18)

Código Validação: %2fVcmc%2b59ENMJDIotnC6cgSqZxW4NILTmUlaKIUxxCbwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252fVcmc%252b59ENMJDIotnC6cgSqZxW4NILTmUlaKIUxxCbwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



# Relatório de Cotação: cabo pP 3 X 16 MM

Pesquisa realizada em 22/08/2024 08:16:05

Relatório gerado no dia 22/08/2024 08:17:21 (IP: 186.209.19.18)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

## Item 1: cabo pp 3 x 16 mm

| PREÇOS / PROPOSTAS    | QUANTIDADE                        | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO                               | % VALOR GLOBAL        | TOTAL            |
|-----------------------|-----------------------------------|----------------|------------|--|-----------------------|------------------|
| 3 / 3                 | 1                                 | R\$ 65,70 (un) | -          | R\$ 65,70  | 100%                  | R\$ 65,70        |
| <b>Preço Público</b>  | <b>Órgão Público</b>              |                |            | <b>Identificação</b>                               | <b>Data Licitação</b> | <b>Preço</b>     |
| 1                     | MUNICIPIO DE FERROS               |                |            | 18299529000113-1-000018/2024                       | 22/04/2024            | R\$ 65,67        |
| 2                     | Prefeitura Municipal de Ferros    |                |            | 25405-Prefeitura Municipal de Ferros-172024-152024 | 22/04/2024            | R\$ 65,67        |
| 3                     | MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO |                |            | 00024123   | 13/12/2023            | R\$ 65,75        |
| <b>Valor Unitário</b> |                                   |                |            |  |                       | <b>R\$ 65,70</b> |

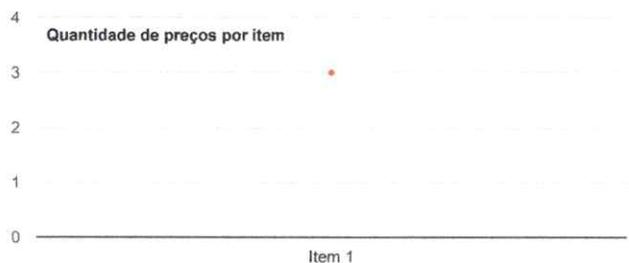
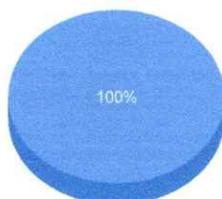
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 65,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 65,70

**Valor Global: R\$ 65,70**

Valor do item em relação ao total

● 1) cabo pp 3 x 16...



## Detalhamento dos Itens

Item 1: cabo pp 3 x 16 mm

Preço Estimado: R\$ 65,70 (uni)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 65,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 65,70

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

cabo pp 3 x 16 mm

### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 65,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE FERROS

**Data:** 22/04/2024 09:00

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de reparos, limpeza e manutenção de poços artesanais das comunidades rurais do município de Ferros/MG e aquisição de equipamentos e de materiais: hidráulico, elétrico e de limpeza necessários para a prestação dos serviços.

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 18299529000113-1-000018/2024

**Lote/Item:** 1/10

**Ata:** N/A

**Homologação:** 22/04/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 250

**Unidade:** METRO

**UF:** MG

**Descrição:** CABO PP 3 X 16 MM - CABO PP 3 X 16 MM

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

14.990.687/0001-64

CONSTRUPOCOS ARTESIANOS LTDA

RS 65,67

\*VENCEDOR\*

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:**

**Cidade:**

**Endereço:**

**Telefone:**

**Email:**

MG

Coronel Fabriciano

AV ARARUAMA, 636

(31) 3842-4206

contato@construpocosartesianos.com.br

### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 65,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Ferros

**Data:** 22/04/2024 09:00

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de reparos, limpeza e manutenção de poços artesanais das comunidades rurais do município de Ferros/MG e aquisição de equipamentos e de materiais: hidráulico, elétrico e de limpeza necessários para a prestação dos serviços.

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** SIM

**Identificação:** 25405-Prefeitura Municipal de Ferros-172024-152024

**Lote/Item:** 1/10

**Ata:** [Link Ata](#)

**Homologação:** 22/04/2024 11:25

**Fonte:** [app2.licitadigital.com.br/pesquisa](http://app2.licitadigital.com.br/pesquisa)

**Quantidade:** 250

**Unidade:** METRO

**UF:** MG

**Descrição:** CABO PP 3 X 16 MM - CABO PP 3 X 16 MM



Relatório gerado no dia 22/08/2024 08:17:21 (IP: 186.209.19.18)

Código Validação: %2fVcmc%2b59ENMJDIOTnC6cgSqZxW4NILTmUyb8wV231rIqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252fVcmc%252b59ENMJDIOTnC6cgSqZxW4NILTmUyb8wV231rIqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
14.990.687/0001-64 CONSTRUPOCOS ARTESIANOS LTDA R\$ 65,67  
\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MG Coronel Fabriciano AV ARARUAMA, 636 (31) 3842-4206 contato@construpocosartesianos.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 65,75

Inc. II Art. 5º da DN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

Data: 13/12/2023 00:00

Objeto: Aquisição de materiais e prestação de serviço para iluminação, ambos para decoração natalina, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, nos moldes especificados e, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços., nos moldes especificados, e por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00024123

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 13/12/2023 00:00

Fonte: 179.109.70.218:8079/TRANSPAREN  
CIA/

Quantidade: 250

Unidade: M

UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
30.251.646/0001-02 VALBERTO COSTA FILHO EIRELI R\$ 65,75  
\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MT Primavera do Leste RUA AMOREIRA, 1345 (67) 9912-8390 valberto28costa@gmail.com





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

|   |  |
|---|--|
| 1 - Licitar Digital<br>app2.licitardigital.com.br/pesquisa                                | <i>Data:</i> 22/08/2024 08:16:51<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 2 - Portal Nacional de Contratações Públicas<br>https://www.gov.br/pnecp/pt-br            | <i>Data:</i> 22/08/2024 08:16:55<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 3 - Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS<br>179.109.70.218:8079/TRANSPARENCIA/ | <i>Data:</i> 07/06/2024 10:10:47<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |

